



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS DIAMANTINA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO / DIREÇÃO DE ENSINO**

EDITAL Nº 07/2017 – IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA

**Dispõe sobre o Processo de Seleção de
Candidatos-Bolsistas para atuarem como
Monitores em Atividades de Ensino**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CAMPUS DIAMANTINA por intermédio de seu Diretor-Geral Substituto, nomeado pela Portaria do IFNMG nº 1.037, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2014, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 1 do art. 80 do Regimento Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011, e pela Coordenadoria de Extensão do IFNMG – Campus Diamantina, nomeada pela Portaria 1.101 de 08 de novembro de 2016, tornam público o presente Edital referente ao processo de seleção de candidato bolsista para atuarem como Monitores em atividades de ensino de nível médio, durante o primeiro semestre de 2017 (maio e junho), que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO OBJETIVO

A Monitoria se destina aos discentes dos Cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial (concomitante / subsequente) do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Diamantina*, regularmente matriculados, e se efetivará sob a orientação de um docente, tendo como principais objetivos:

- Despertar no discente o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida estudantil e em situações extracurriculares, conduzindo-o à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- Prestar suporte ao corpo docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, no desenvolvimento de novas metodologias de ensino e na produção de material de apoio que aprimorem o processo ensino-aprendizagem;
- Prestar apoio ao aprendizado do discente que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas / unidades curriculares e / ou conteúdo.
- Caracteriza Bolsa Monitoria aquela em que o discente selecionado desenvolve suas atividades com benefício de um recurso financeiro.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O Programa é destinado aos estudantes do IFNMG-*Campus Diamantina*, regularmente matriculados em um Curso Técnico na modalidade presencial (concomitante / subsequente) .

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o interessado deve preencher o formulário disponível no **Anexo I**, nos dias 26 e 27/04/2017, que deverá ser protocolado no setor de protocolo do Campus, das 08 às 11h ou 14 às 17 h ou 19 às 21h endereçado à Coordenação de Ensino do Campus Diamantina.

4. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO – NO CASO DE MONITORIA COM BOLSA

4.1. O Programa de Bolsa de Monitoria do IFNMG - Campus Diamantina, disponibiliza seis vagas para aluno(a) dos cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial (concomitante / subsequente).

4.2. O (a) discente bolsista-monitor oriundo dos cursos de nível médio receberá um recurso financeiro no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mensalmente, de acordo com a disciplina que o mesmo escolher e que estará detalhada no item 05 deste edital, participando como monitor da disciplina, cumprindo uma carga

horária de 08 (oito) horas semanais, independente da carga horária regular do seu curso.

Parágrafo 1º. Das cargas horárias cumpridas pelos monitores 50% deverá ser em atendimento aos discentes e 50% em atividades de planejamento, estudo e elaboração do relatório.

5. DAS VAGAS

O Programa de Monitoria disponibilizará 05 vagas para discentes do curso técnico em Informática de acordo com o Quadro abaixo:

Componente curricular	Semestre de execução da monitoria	Curso	Docente orientador	Quantidade de monitor	Nível	Pré-requisito/perfil do aluno
Matemática Aplicada	01	Informática	Alexandre	01	Médio	Ter cursado a Disciplina e obtido 70% de aproveitamento.
Matemática Aplicada	01	Informática	Maria Alice	01	Médio	Ter cursado a Disciplina e obtido 70% de aproveitamento.
Introdução à Programação	01	Informática	Alyson Fernandes	01	Médio	Ter cursado a Disciplina e obtido 70% de aproveitamento.
Sistemas Operacionais e Softwares Aplicativos	01	Informática	Alexandre	01	Médio	Ter cursado a Disciplina e obtido 70% de aproveitamento.
Introdução à Informática	01	Informática	Maria Alice	01	Médio	Ter cursado a Disciplina e obtido 70% de aproveitamento.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Etapas de seleção

6.1.1. Etapa 01: CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA – Entrevista sobre o componente curricular pleiteado.

6.1.2. Etapa 02: Classificatória – Experiência comprovada em atividades de monitoria sendo que o candidato receberá 0,5 pontos para cada mês de monitoria em qualquer disciplina ministrada no IFNMG - Campus Diamantina, podendo obter, no máximo, 10 pontos neste quesito.

6.2. O aluno deve comparecer ao local da entrevista munido de documento de identidade com foto.

6.3. A entrevista ocorrerá em 02/05/2017, no horário das 17:30 às 19 horas para os Componentes Curriculares. O local e o horário exato da entrevista será divulgado em mural de notícias do IFNMG – Campus Diamantina.

6.4. O resultado será divulgado no dia 02/05/2017, no sítio institucional. A classificação será divulgada em ordem decrescente (da maior para a menor) das notas obtidas na entrevista e nas disciplinas / unidades curriculares e / ou componente curricular .

6.5. O período de recursos será somente no dia 03/05/2017. O recurso deverá ser redigido pelo candidato e protocolado no setor de protocolo do Campus Diamantina, endereçado à Coordenadoria de Ensino.

6.6. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate na seguinte ordem:

6.6.1. O candidato que tiver sido aprovado com maior nota na disciplina pleiteada;

6.6.2. O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

6.6.3. Condição socioeconômica do candidato, a ser atestada pela Comissão de Assistência Estudantil do Campus Diamantina.

6.7. O resultado final será divulgado no dia 04/05/2017 no sítio institucional.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Item	Data
Abertura do edital	26/04/2017
Período de inscrições	26 e 27/04/2017
Entrevista	02/05/2017
Resultado Parcial	02/05/2017
Período para Recursos	03/05/2014
Resultado Final	04/05/2017
Assinatura do termo de compromisso e adesão	05/05/2017

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no dia 04/05/2017, no sítio institucional:

www.ifnmg.edu.br/diamantina e no mural de aviso do prédio Administrativo do IFNMG - Campus Diamantina, situado à rua da Glória, 187, Centro, Diamantina / MG, Cep. 39.100-000.

9. DA ADMISSÃO

9.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação do candidato.

9.2. Os aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão de Monitor no dia 05/05/2017, das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h na Coordenação de Ensino do Campus Diamantina.

9.3. No ato da assinatura do termo de compromisso e adesão na Coordenação de Ensino, o candidato deverá apresentar fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

9.3.1.RG;

9.3.2.CPF;

9.3.3. Comprovante de matrícula do estudante fornecido pela Coordenação de Registro Acadêmico ou Registro Escolar no ato da matrícula ou da sua renovação;

9.3.4. Conta bancária (conta corrente no nome do bolsista);

9.3.5. Declaração de aprovação nos pré-requisitos, emitida pelo coordenador do curso.

9.4. Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão, excetuando-se aqueles já que recebem auxílio assistência estudantil.

10. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

10.1. COMPETE AO MONITOR:

10.1.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;

10.1.2. Realizar leituras suplementares, visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;

10.1.3. Colaborar na organização de laboratórios, quando for o caso;

10.1.4. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

10.2. É VEDADO AO MONITOR:

10.2.1. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;

10.2.2. Executar funções administrativas;

10.2.3. Elaborar ou corrigir provas não relacionadas às ações da monitoria;

10.2.4. Atribuir notas e frequência.

10.3. COMPETE AO PROFESSOR ORIENTADOR:

10.3.1. Orientar o discente em atividades relacionadas ao componente curricular;

10.3.2. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;

10.3.3. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

10.3.4. Definir critérios de seleção do monitor.

10.4. COMPETE À DIRETORIA DE ENSINO:

10.4.1. Definir quais as disciplinas serão contempladas e a quantidade de monitores;

10.4.2. Estabelecer novos critérios em conjunto com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s), caso haja ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores.

10.5. COMPETE À COORDENAÇÃO DE ENSINO / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

10.5.1. Publicar o resultado do processo seletivo;

10.5.2. Cuidar da documentação junto ao aluno selecionado, de modo a inseri-los no programa e receber a remuneração devida;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Coordenadoria de Extensão e a Diretoria de Ensino reservam-se o direito de resolver os casos omissão e as situações não previstas neste Edital.

11.2. Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legais para assinatura do termo de Compromisso de Adesão.

11.3. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão o aluno estará efetivamente incluído no programa de Bolsa monitoria;

11.4. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

11.5. Caso o bolsista-monitor, por qualquer motivo, tranque sua matrícula ou abandone o curso perderá o direito de continuar exercendo as atividades de monitor.

11.6. O bolsista-monitor deixará de ser bolsista-monitor caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatível com o exercício das atividades monitoriais.

11.7. Serão também motivo de desligamento das atividades de bolsista-monitor a infrequência, a impontualidade e a negligência habitual quando do exercício de suas atividades de monitor.

11.8. Em caso de vacância ou do aumento do número de vagas de bolsista-monitor, a critério da Coordenadoria de Extensão e da Diretoria de Ensino, poderão ser convocados candidatos em lista de espera ou remanejadas as vagas para outra área de atuação.

11.9. Recursos, caso haja, contra o presente Edital poderão ser interpostos, junto à Coordenação de Ensino, no primeiro dia útil após a data de sua publicação, mediante protocolo no Setor de Protocolo do Campus Diamantina, respeitando-se os horários de funcionamento dessa unidade administrativa.

11.10. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenação de Ensino do Campus Diamantina.

Montes Claros, 26 de abril de 2017.

Prof. Paulo Marinho de Oliveira
Diretor-Geral Substituto do IFNMG
Campus Diamantina

Anexo I

Formulário de Inscrição

Por meio da presente ficha, solicito minha **inscrição para a Seleção de Monitores(as) para disciplinas dos Cursos Técnicos do IFNMG – Campus Diamantina**, conforme o Edital Nº 07/2017 de 26 de abril de 2017 e declaro estar ciente de que a mesma implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

Aluno (a): _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Nº do RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Dados Bancários: Banco: _____

Nº Agência: _____

Nº Conta Corrente: _____

Disciplina Pretendida: _____ Nota obtida: _____

Professor Orientador: _____

Diamantina (MG), ____ de abril de 2017.

Aluno(a) Requerente

Inscrição:

() Deferida () Não Deferida

Assinatura da Coordenação de Ensino

Anexo II

Termo de Compromisso e Adesão

Eu, _____,
matriculado no curso _____,
aceito participar do Programa de Bolsa Monitoria – Edital nº 07/2017 de 26 de abril de
2017, como bolsista da disciplina _____,
no período de ____/____/2017 a ____/____/2017, recebendo um valor de R\$ 160,00
(cento e sessenta reais), mensal. Banco: _____.
Agência: _____ Conta Corrente: _____.

Comprometo-me a obedecer as regras do Programa, ficando ciente de que qualquer
desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento.

Diamantina (MG), ____ de maio de 2017.

Assinatura do aluno(a) e/ou do responsável, caso menor de idade

Anexo III

Relatório Mensal - Bolsa Monitoria

Declaro para os devidos fins de recebimento da Bolsa do Programa Institucional de Bolsa Monitoria, que o (a) aluno (a) abaixo relacionado, executou os serviços de monitoria no mês de _____, ano 2017, nos termos do Edital 07/2017 de 26 de abril de 2017.

BOLSISTA:
DISCIPLINA DA MONITORIA:
ATIVIDADES EXERCIDAS PELO BOLSISTA:
PROFESSOR COORDENADOR DA MONITORIA:

Diamantina, ____ de _____ de 2017.

Professor Coordenador Monitoria

Bolsista

Anexo IV

Avaliação Final - Bolsa Monitoria

Em atendimento ao disposto no EDITAL 07/2017 do IFNMG - Campus Diamantina que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa Monitoria, segue a ficha de avaliação final do Programa Bolsa Monitoria.

Nome do Bolsista: _____

Professor Responsável: _____

Disciplinas/Atividades de monitoria desenvolvidas:

Período: _____

Carga Horária Total: _____

Curso(s) atendido(s): _____

Avaliação Final (Nota de 0 a 10)

Perfil do Monitor	Nota
Interesse pelo assunto	
Relacionamento com os colegas	
Comprometimento	
Cumprimento de horário	
Média	

Observações:

Diamantina (MG) , ____ de _____ de 2017

Professor Coordenador Monitoria

Anexo IV

Declaração

Eu, _____ abaixo assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO não estar exercendo atividade remunerada e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão. Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, perderei a bolsa monitoria.

Diamantina (MG), ____ de maio de 2017.

Assinatura do aluno